



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 0117 DE 28 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre o ponto facultativo, em virtude do feriado Municipal da Padroeira Santa Cruz e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município no dia: **02/05/2017**.

§1º - No dia **03/05/2017** feriado Municipal da Padroeira Santa Cruz.

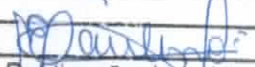
Artigo 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

- I – Os serviços de urgência e emergência na secretaria de saúde;
- II – Serviços de urgência e emergência na assistência social
- III - Conselho tutelar;
- V – na área de limpeza pública;
- VI – No IMA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 28 de abril de 2017.


MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mura
Publicado em 28/04/2017
referente Artigo 1º sobre
o ponto facultativo

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.